



ALTERAÇÃO 01
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.298/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços de materiais de cama, mesa e banho e produtos de higiene pessoal, conforme características, quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código	Descrição detalhada do objeto	Qtde	Un	Preço máx	Preço máx total
1	5632	Absorvente com abas, pacote com 8 un	300,00	UN	4,37	1.311,00
2	38513	Absorvente tripla proteção suave com abas 32 unidades tamanho normal. O Absorvente com tripla proteção possui um sistema de centro azul aliado como redes de canais, que distribui o fluxo por todo o absorvente, ajudando a evitar vazamentos. Além disso, a Tripla Proteção contém cápsulas em gel, que ajuda a prevenir odores com extratos que para cuidar da pele. (Alterado)	2.300,00	PCT	14,83	34.109,00
2	44549	Absorvente higiênico, tamanho normal, com abas, pacote com 32 unidades Cobertura suave; Hipoalergênico; Formato anatômico; Com sistema de controle de odores; Dermatologicamente testado; Produzido com materiais respiráveis.	2.300,00	UN	14,83	34.109,00
3	9820	Alicate de cutícula em inox	5,00	UN	8,92	44,60
4	41009	Babador de Silicone Bebê Impermeável: Composição: Silicone. Indicação: 3M+ Dimensões: 28 x 23 x 2 (AxLxP) cm	40,00	UN	22,57	902,80
5	14093	Banheira Infantil em PVC 25L Banheira Infantil em PVC de 25 Litros Cores Variadas	40,00	UN	36,51	1.460,40
6	3649	Barbeador descartável cabo plástico lâmina dupla fixa com gel	150,00	UN	3,14	471,00
7	44385	Capa para colchonete em formato envelope tecido em percal liso composição de 100% algodão, 180 fios cor a definir, medindo 1,30 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm para cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%.	150,00	UN	42,19	6.328,50
8	41011	Colchonete para aquecimento/alongamento confeccionado em corvin lavável, medindo aproximadamente 1m de comprimento x 0.50m de largura x 5cm de altura.	250,00	UN	40,70	10.175,00
9	5630	Condicionador para cabelo frasco com 350ml	190,00	FR	9,92	1.884,80
10	18770	Condicionador para cabelo pote com 1Kg	60,00	UN	14,45	867,00



11	9821	Cortadores de unha em aço inox	20,00	UN	4,17	83,40
12	38235	Cortina cozinha de renda com bando de 30cm largura x em m² altura 1.5cm	50,00	M²	38,83	1.941,50
13	31404	Cortina pronta em tecido gorgurinho rústico 100% poliéster na cor marfim com ilhós da mesma cor, com barra de 15cm	250,00	M2	46,05	11.512,50
14	33624	Cortina tipo blackout vertical, cor a definir no momento do pedido com acessórios de fixação, fornecimento e instalação.	350,00	M²	41,59	14.556,50
15	3638	Cotonete com haste flexível ponta de algodão, caixa com mínimo 100 un	70,00	CX	2,83	198,10
16	2143	Creme dental adulto mínimo 70g anti carie micro partículas com flúor	200,00	UN	4,10	820,00
17	20208	Creme dental infantil 50g com flúor	150,00	UN	3,27	490,50
18	7588	Curativo adesivo transparente, caixa com 40 un	55,00	CX	8,10	445,50
19	28061	Desodorante antitranspirante feminino 48h 50ml antibactericida sem perfume	250,00	UN	12,93	3.232,50
20	28062	Desodorante antitranspirante masculino 48h 50ml	250,00	UN	12,95	3.237,50
21	41014	Edredom dupla face: composição 100% algodão/manta: 100%poliester, dimensões: 1,00m x1,40 m, enchimento 100% poliéster acabamento com viés.	70,00	UN	69,49	4.864,30
22	44383	Escova Almofadada retangular/raquete almofadada em borracha macia, cerdas macias e pontas protetoras.	80,00	UN	5,85	468,00
23	4468	Escova dental com cerdas macias tamanho adulto	150,00	UN	2,10	315,00
24	28063	Escova dental com cerdas macias tamanho infantil	150,00	UN	2,63	394,50
25	6195	Escova para cabelo tamanho médio cerdas plásticas	30,00	UN	8,18	245,40
26	6182	Esponja para banho tamanho médio	50,00	UN	3,56	178,00
27	2549	Fio dental rolo com 100m	30,00	RL	3,25	97,50
28	41015	Fralda com bainha tecido duplo medidas: 70 cm x 67 cm composição: tecido 100% algodão estampas sortidas.	100,00	UN	7,47	747,00
29	3482	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODAO PCT C/ 8 UNIDADES	50,00	PCT	41,28	2.064,00
30	29835	Fralda descartável infantil G pacote com 64 un	50,00	PCT	51,56	2.578,00
31	6234	Fralda descartável infantil M pacote com no mínimo 50 un	50,00	PCT	38,76	1.938,00
32	29837	Fralda descartável infantil P pacote com 50 un	200,00	PCT	41,70	8.340,00
33	40822	Fralda descartável infantil RN pacote com 50 unidades	50,00	PCT	37,88	1.894,00
34	29836	Fralda descartável infantil XG pacote com 50 un	50,00	PCT	45,50	2.275,00
35	37721	Fralda infantil descartável tamanho G. Com fechos macios com sistema abre e fecha e canais flexíveis, com barreiras laterais. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 80 unidades.	250,00	PCT	52,92	13.230,00
36	37720	Fralda infantil descartável tamanho M. Com fechos macios com sistema abre e fecha e canais flexíveis, com barreiras laterais. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera, componentes atóxicos não	250,00	PCT	52,71	13.177,50



		propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 80 unidades.				
37	37722	Fralda infantil descartável tamanho XG. Com fechos macios com sistema abre e fecha e canais flexíveis, com barreiras laterais. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 50 unidades	150,00	PCT	49,93	7.489,50
38	37723	Fralda infantil descartável tamanho XGG. Com fechos macios com sistema abre e fecha e canais flexíveis, com barreiras laterais. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, pacote com 50 unidades.	150,00	PCT	55,07	8.260,50
39	44386	Fronha avulsa lisa 30 x 40 cm Composição: tecido 100% algodão. Com cor a definir	80,00	UN	9,35	748,00
40	44387	Fronha avulsa lisa 50x70cm produzido em tecido 100% algodão 150 fios. Cor a definir	150,00	UN	11,44	1.716,00
41	41016	Fronha avulsa lisa 30 x 40 cm Composição: tecido 100% algodão.	30,00	UN	9,35	280,50
42	41017	Fronha avulsa lisa 50x70cm produzido em tecido 100% algodão 150 fios.	30,00	UN	11,44	343,20
43	5636	Gel fixador para cabelo 234g	50,00	UN	10,36	518,00
44	33462	Inseticida aerossol multi insetos 300ml	30,00	UN	11,97	359,10
45	29838	Lenço umedecido 18 x 11cm, com extrato, lanolina, sem álcool etílico, testado dermatologicamente, pacote com 100 un	600,00	PCT	7,10	4.260,00
46	41018	Lençol com elástico para colchão - 70 cm x 130 m 12 cm Composição: tecido 100% algodão. Cor Será Definida Posteriormente	40,00	UN	20,48	819,20
47	20061	Lençol de solteiro com elástico, tecido 100% em algodão medidas aproximadas 0,88 x 1.88m cores variadas	60,00	UN	20,25	1.215,00
48	28071	Lixa para unha kit com 5 un	30,00	KT	5,40	162,00
49	31956	Loção corporal hidratante para o corpo com 200ml	100,00	FR	16,87	1.687,00
50	41019	Malha Tensionada: Composição 100% Poliéster, Largura aproximada 1,60m. Gramatura 123g/m² cores a serem definidas posteriormente.	130,00	M²	21,30	2.769,00
51	41020	Manta de casal; microfibra; medidas mínimas: 180cm x 220cm; microfibra 100% poliéster; 100% antialérgico; toque macio; gramatura mínima 320g/m² cores e estampas variadas; peso mínimo 1,37kg. Produto de alta qualidade e conforto.	150,00	UN	35,14	5.271,00
52	41021	Manta infantil: confeccionada em microfibra, sendo antialérgica, antimoho e antiácario, gramatura: 260 g/m², material: microfibra, composição: 100% poliéster 170 fios, com barra, largura: 90 cm profundidade: 110 cm. Cores variadas	120,00	UN	24,26	2.911,20



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

53	42835	Manta Microfibra Aveludada Lisa 100% Poliéster Gramatura mínima 290 G/m², tamanho mínimo 138 x 188 cm	100,00	UN	31,73	3.173,00
54	6196	Pente de plástico tamanho médio para cabelo	110,00	UN	2,70	297,00
55	11058	Pomada deret/assadura nist+óxido zinco 60g	100,00	TB	17,27	1.727,00
56	28072	Presilha para cabelo tic-tac	120,00	UN	2,52	302,40
57	35558	Protetor solar 120ml, resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios UVA e UVQ (mínimo fator 50) hipoalérgico, dermatologicamente testado, isento de fragrâncias e corantes, não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos) não deve ser em gel, validade mínima 1 ano após a data de entrega, produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA	80,00	FR	20,85	1.668,00
58	28073	Rabico várias cores pacote com 5 un	250,00	UN	4,27	1.067,50
59	31958	Repelente adulto spray 200ml	150,00	FR	16,16	2.424,00
60	31957	Repelente kids frasco com 200ml	180,00	FR	16,07	2.892,60
61	33463	Sabonete em barra 90g com hidratante para adulto	300,00	UN	2,89	867,00
62	33464	Sabonete em barra 90g glicerinado hipoalérgico base vegetal, para crianças	220,00	UN	3,74	822,80
63	33466	Shampoo adulto anti-caspa 350ml	150,00	UN	12,32	1.848,00
64	33465	Shampoo infantil 350ml	140,00	FR	11,53	1.614,20
65	18768	Talco infantil baby frasco com 100 gr	150,00	UN	14,19	2.128,50
66	41022	Tecido alvejado bobina c/ 50 metros: produto - tecido alvejado, composição - 100 % algodão, tamanho - 50m x 70cm, peso - 0,145 gr/ml, fio - 8/1 singelo, cor - branco alvejado, lavagem industrial, tecido de primeira linha, pré lavado e pré encolhido.	10,00	M²	13,91	139,10
67	41023	Tecido de voil: também chamado de tecido voal, é um tecido fino construído com fios de poliéster. Composição: 100% Poliéster, Largura aproximada 3,00m. Gramatura: 160g/m linear. cores a serem definidas posteriormente	110,00	M²	30,21	3.323,10
68	41024	Tecido étamine branco: Composição 100% Algodão, largura 1,40m.	80,00	M²	34,95	2.796,00
69	41025	Tecido vagonite branco: Composição 100% Poliéster. Largura aproximada 1,40m.	70,00	M²	33,70	2.359,00
70	14572	Toalha de banho 1,40 x 0,70m, 100% algodão, cores variadas	220,00	UN	24,57	5.405,40
71	28481	Toalha de banho infantil 90% algodão e 10% poliéster, antialérgico, 80 x 80cm, gênero unissex	80,00	UN	26,32	2.105,60
72	41028	Toalha de mesa em plástico oleado (colorida)	40,00	M²	12,16	486,40
73	41027	Toalha de mesa em tecido oxford: tecido 100% Poliéster Cor Será Definida Posteriormente	110,00	M²	10,31	1.134,10
74	37710	Toalha de rosto Felpuda, 100% algodão, 50 X 76cm cores variadas.	100,00	UN	8,64	864,00
75	17901	Toalha para limpeza de chão cor escura, mínimo 96% algodão tamanho 1,10 x 0,56m	320,00	UN	5,99	1.916,80
76	41030	Toalhinha social: 22x32cm. Composição:100% Algodão.	170,00	UN	6,76	1.149,20

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



77	41032	Travesseiro 100% visco elástico: travesseiro nasa, revestimento 100% malha de poliéster, ?enchimento: 100% poliuretano. revestimento: 100% poliéster em malha, tamanho ?50x70 cm, dimensões do produto ?67 x 48 x 8 cm; 0.5 g. Indicado para crianças de 2 anos.	130,00	UN	15,22	1.978,60
78	41031	Travesseiro Antissufocante: revestimento 100% algodão percal, capa removível e lavável: 65% algodão e 35% poliéster. Revestimento fixo interno: 100% algodão. Enchimento: 100% poliuretano, tamanho ?30x40 cm, dimensões do produto ?38 x 28 x 5 cm; 0.3 g indicado para bebês.	80,00	UN	28,96	2.316,80
79	44384	Varão para cortina completo para instalação: medidas a serem definidas posteriormente.	230,00	M	26,70	6.141,00

O valor GLOBAL máximo da contratação importa em **R\$ 238.634,60** (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

4.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da



respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de validade;

4.4. Os bens deverão ser conforme as descrições mínimas delineadas na descrição de cada objeto.

Natureza do serviço

4.5. Conforme Art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 251, de 2022, o objeto da contratação é caracterizado como bem comum, e não de luxo.

4.6. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão duração inicial de **06 (seis) meses**, nos termos do Art. 105, e conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e não poderão ser prorrogados.

Subcontratação

4.7. É permitido somente a subcontratação do transporte dos pneus, ficando expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de cancelamento do registro de preços, rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

Garantia da contratação

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo, local e condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000 ou outro na sede do município que poderá ser solicitado pelo setor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato designados no ato da formalização do instrumento contratual.

6.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato será o secretário responsável pela secretaria requisitante ou quem vier a substituí-los, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório ou desconforme com o termo de referência ou normas regulamentadoras.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Nota Fiscal/Fatura

7.4. A nota fiscal deverá ser emitida em favor do órgão que constar na requisição de compra ou nota de empenho.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.



7.5.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, a nota fiscal deverá observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

7.5.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

7.5.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

7.6. O contratado deverá protocolar digitalmente a nota fiscal através do sistema acessível no seguinte link: <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> , selecionando o tipo “Entrega de Nota Fiscal para Liquidação”.

Liquidação

7.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.9. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2023, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS e IRRF, previstos na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado mediante de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, os documentos exigidos estarão devidamente especificados no edital da licitação, devendo ser apresentados pelas licitantes em conformidade com as disposições nele contidas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, especificamente na Lei nº 1.780, de 2024, na seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1090	06.001.12.361.0005.2015	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	1100	06.001.12.361.0005.2015	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	1110	06.001.12.361.0005.2015	107	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	2950	09.003.08.245.0006.2042	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	3050	09.003.08.245.0006.2065	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2025	3230	09.004.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2025	3320	09.006.08.244.0006.2067	0	3.3.90.32.99.10	Do Exercício

9.2. Caso a contratação seja realizada em exercícios posteriores a 2025, as despesas serão cobertas pelos créditos orçamentários consignados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, nas dotações correspondentes.

Candói, criado em 19 de agosto de 2025, e atualizado em 18 de setembro de 2025 e alterado em 19 de setembro de 2025, retificado em 07 de outubro de 2025.

Datado e assinado digitalmente pelos Secretários requisitantes: